
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 471, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Nomeia os membros do Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Política de Desenvolvimento da Economia Extrativista no Estado de Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 370, de 23 de agosto de 2007, que Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Política de Desenvolvimento da Economia Extrativista no Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº 287, de 12 de setembro de 2007, e do Processo nº 2007/343985 do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº 681/2007 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear, com base nos termos do art. 2º do Decreto nº 370, de 9 de agosto de 2007, para o Grupo de Trabalho com vistas à elaboração de proposta de Política de Desenvolvimento da Economia Extrativista no Estado do Pará, os representantes a seguir discriminados:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR
TITULAR: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Suplente: SYGLEA REJANE MAGALHÃES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA
Titular: PAULO ROBERTO PINTO
Suplente: JAIME ESTUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI
Titular: MANOEL BENEDITO NASCIMENTO FARIAS
Suplente: MARIO RODIGUES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT
Titular: JOSÉ ADRIANO MARINI
Suplente: ADJARD GAIA CRUZ

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER

Titular: MILTON GUILHERME DA COSTA MOTA
Suplente: RAIMUNDO MENDES ÉLLERES

CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS-CNS

Titular: ATANAGILDO DE DEUS MATOS
Suplente: FÁTIMA CRISTINA DA SILVA

FÓRUM DA AMAZÔNIA ORIENTAL-FAOR

Titular: CARLOS AUGUSTO RAMOS
Suplente: MARCOS XIMENES PONTES

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO PARÁ-FETAGRI

Titular: RITA DA LUZ SERRA
Suplente: MANUEL IMBIRIBA SARMENTO

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR-FETRAF

Titular: ANTÔNIO LOPES NETO
Suplente: FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JULIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.016, de 28/09/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

